

3ª ATA INTERNA
ANÁLISE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2026 - PROC. ADM. Nº 39048/2026

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preço da licitante **M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90005/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Reforma das Instalações Elétricas e Subestação da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador – Sede 01 e 02 - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** Conforme se confirma, a proposta ofertada apresentou valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do orçamento estimado pela Administração, circunstância que ensejou a presunção relativa de inexecuibilidade, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. A Lei nº 14.133/2021 estabelece que compete à Administração verificar a exequibilidade das propostas apresentadas, sendo vedada a contratação fundada em proposta incapaz de assegurar a adequada execução do objeto. No caso específico das obras e serviços de engenharia, o § 4º do art. 59 prevê que serão consideradas presumidamente inexecuíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Trata-se, contudo, de presunção relativa, admitindo-se que o licitante demonstre, por meio de elementos técnicos e econômicos consistentes, que possui condições efetivas de executar o objeto pelo valor ofertado. Diante desse cenário, foi oportunizada à licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta, mediante diligências regularmente instauradas, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da busca da verdade material e do formalismo moderado. Nesse contexto, observa-se que a Administração observou rigorosamente o devido processo administrativo ao promover diligência destinada à comprovação da exequibilidade da proposta. Todavia, da análise técnica realizada, constatou-se que a documentação apresentada não afastou a presunção legal de inexecuibilidade. Conforme consignado no parecer técnico, verificou-se que, “para adequar os custos de mão de obra aos pisos remuneratórios estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, a licitante promoveu significativa redução dos valores atribuídos aos insumos integrantes das composições de custos”. Constatou-se, ainda, que três insumos considerados relevantes para a adequada execução do objeto sofreram reduções superiores a 50% em relação aos referenciais adotados pela Administração, sem que fossem apresentados elementos técnicos, memoriais de cálculo, contratos de fornecimento, cotações de mercado, ganho de escala, tecnologia diferenciada ou qualquer documentação idônea capaz de demonstrar que tais reduções decorrem de condições efetivamente existentes e economicamente sustentáveis. Assim, verifica-se que a diminuição substancial dos preços dos insumos teve como finalidade compensar o aumento necessário dos custos da mão de obra, sem comprovação objetiva de que tais insumos possam ser adquiridos pelos valores informados. Ademais, a justificativa trazida pela licitante, não demonstrou a viabilidade econômica dos



principais insumos, relevantes para execução dos serviços. Vejamos: i) NF emitida no ano de 2023, com preços superiores ao que colocou na proposta; ii) Atestado Técnico emitido no ano de 2025, também, com preços superiores ao ofertado, conforme quadro resumo:.....

Descrição	Planilha Empresa	Planilha SUCOP	Atestado 2025
Cabo 95mm ²	49,94/m	100,62/m	112,79/m
Cabo 185mm ²	94,13/m	189,66/m	220,89/m
Transformador 150KVA	20.241,40	40.788,00	* 84.469,37

* Refere-se a um transformador de 500KVA

NF Industria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda,

26/12/2023

Cabo 185mm ²	94,13/m	189,66/m	102,47/m
-------------------------	---------	----------	----------

Essa circunstância compromete a confiabilidade da composição dos custos apresentada e evidencia que a proposta não possui suporte técnico e econômico suficiente para afastar a presunção de inexecução estabelecida pela legislação. A aceitação de proposta cujos custos essenciais não se mostram compatíveis com a realidade de mercado representa elevado risco de inexecução contratual, de futuras solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro, de atrasos na execução da obra e de prejuízo ao interesse público, em afronta aos princípios da eficiência, do planejamento, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que a demonstração da exequibilidade deve ser objetiva e suficientemente robusta, incumbindo ao licitante comprovar, mediante elementos concretos, a viabilidade de sua proposta, não sendo suficientes meras declarações ou justificativas desacompanhadas de documentação apta a evidenciar a compatibilidade dos custos com a execução integral do objeto. Dessa forma, não tendo sido produzida prova suficiente para afastar a presunção legal de inexecução, mostra-se adequada a desclassificação da proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Diante das circunstâncias lavradas no Pareceres Técnicos nº 03 e 07/2026, e tendo em vista que a licitante não logrou êxito em demonstrar a exequibilidade de sua proposta decide a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio **DESCCLASSIFICAR** a proposta da licitante M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, vez que o preço proposto de 26,53% desconto se encontra inferior a 75% do valor do orçamento da licitação, e por não restar comprovado sua exequibilidade, conforme justificativas registradas nesta Ata. Base Legal: subitens 9.7, 9.7. e 9.7.6 do Edital e em conformidade com o art. 59, III e IV, §4º da Lei 14.133/21. Acórdãos/TCU nºs 465/2024 e 963/2024. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. A presente ATA tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, de 6 de julho de 2026.


Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Maria do Alêm G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Agente de Contratação

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas

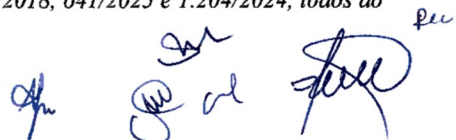


SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

2ª ATA INTERNA

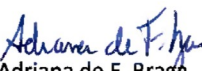
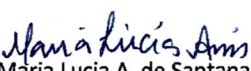
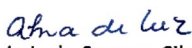
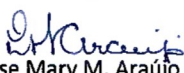
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO-PARECER TÉCNICO Nº 03/2026
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2026 - PROC. ADM. Nº 39048/2026

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em sessão interna, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preço da licitante **M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90005/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Reforma das Instalações Elétricas e Subestação da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador – Sede 01 e 02 - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** De acordo com a 1ª Ata Interna (cópia anexa), foi realizada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, oportunizando ao licitante demonstrar a viabilidade econômica de sua oferta, mediante a apresentação da seguinte documentação: Composições de Preços Unitários, Cotações e Justificativas que ratifiquem a exequibilidade do serviço. Intimada, a licitante enviou documentação, visando demonstrar que sua proposta possui condições efetivas para execução dos serviços objeto desta licitação. A Proposta de Preços e toda documentação recebida da diligência foram encaminhados ao Setor competente (DIPRO-Diretoria de Projetos e Custos), através do processo administrativo nº 105672/2026, que emitiu o Parecer Técnico nº 03/2026 (doc. anexo), concluindo que **“...a empresa licitante apresentou preço para execução da obra inexecutável”**. No entanto, diante das circunstâncias lavradas no Parecer Técnico, a apresentação de mão de obra abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) exige diligência do Agente de Contratação. Segundo a jurisprudência do TCU, isso não gera desclassificação automática, **mas obriga a empresa a comprovar, em diligência, que suas práticas cumprem a lei e que o preço é viável**. O TCU tem se posicionado de maneira reiterada no sentido de que a identificação de salários abaixo do piso normativo na composição de custo unitário não deve levar à desclassificação automática da proposta, especialmente quando esta se revela a mais vantajosa para a Administração Pública. O entendimento é claro, conforme se extrai de Enunciado decorrente do Acórdão 2009/2025-Plenário: *“O fato de o licitante apresentar composição de custo unitário contendo salário de categoria profissional inferior ao piso estabelecido em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho é erro que não enseja a desclassificação da proposta, podendo ser saneado com a apresentação de nova composição de custo unitário desprovida do erro, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, contanto que não haja majoração de sua proposta.”*. O fundamento para tal permissão reside na ideia de que o erro na planilha não altera a substância da proposta, que é o seu preço global. Desde que o licitante consiga readequar seus custos internos para cumprir com as obrigações trabalhistas sem elevar o valor final ofertado, o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa deve prevalecer. No julgamento que resultou no Acórdão 2009/2025-Plenário, o relator destacou que, identificada a impropriedade, **“deve a administração diligenciar a licitante para, se for de seu interesse, reapresentar suas planilhas eivadas do vício, contanto que não haja majoração de sua proposta”** (grifamos). Na ocasião, o Tribunal decidiu dar ciência à entidade licitante que: **“a desclassificação sumária da proposta mais vantajosa sem oportunidade de saneamento afronta os princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa, contraria o art. 64, inciso I e § 1º, da Lei 14.133/2021, os arts. 39, § 7º, e 41 da Instrução Normativa Seges – ME 73/2022, bem como a jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 719/2018, 641/2025 e 1.204/2024, todos do**



ANEXO 1 DO TRAMITE 9**Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas****SUCOP**
Superintendência de
Obras Públicas

Plenário." (Acórdão 2009/2025-Plenário). Portanto, resta evidente, que a faculdade de saneamento de erros na planilha, prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, **abrange a correção de valores de mão de obra que estejam em desacordo com a norma coletiva.** Nesse sentido, poderá ser realizadas novas diligências, tendo em vista que a finalidade é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração. Assim, a licitante M & C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA fica intimada para providenciar e encaminhar as devidas correções da Composição de Preços Unitários, referente a sua Proposta de Preços, cujo valor global soma R\$ 2.053.498,77, informando, ainda, qual é o Enquadramento Sindical da Empresa e/ou se possui Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) próprio. Caso positivo que seja enviado. A diligência possui a finalidade de esclarecer elementos da composição dos custos, encargos incidentes e demais aspectos capazes de evidenciar que a proposta possui condições efetivas de execução, sem prejuízo à futura contratação. Tal providência encontra respaldo no Edital e no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a Administração deverá realizar diligência para aferir a exequibilidade das propostas antes de eventual desclassificação, especialmente nas hipóteses em que houver apenas presunção relativa de inexecuibilidade. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, de 28 de maio de 2026.


Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio
Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio
Mária Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio
Ana Lucia L. de Souza e Silva
Equipe de Apoio
Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio
Maria do Alem G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Agente de Contratação

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026



ANEXO 1 DO TRAMITE 7



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



**PARECER TÉCNICO
Nº 03/2026**

Data Emissão: 26/05/2026

Ref.: Concorrência nº 90005/2026

Assunto: Análise de exequibilidade da proposta.

Prezada Agente de Contratação,

Conforme solicitação de análise e parecer, realizado por meio do processo nº 105672/2026, analisamos a documentação enviada pela empresa M&C Serviços Elétricos LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada referente a Concorrência nº 90005/2026.

A licitante elaborou o seguinte documento:

1. DILIGÊNCIA EXEQUIBILIDADE;

Apresentamos, portanto, a análise sobre a exequibilidade da proposta.

Considerações da Gerência de Projetos e Custos:

1. A empresa apresentou proposta de preço para a Concorrência 90005/2026 no valor de R\$ 2.053.498,77, sabe-se que o valor do objeto da licitação é de R\$ 2.794.858,02.
2. A licitante aplicou um desconto de 26,53% sobre os preços unitários da planilha apresentada pela SUCOP.
3. Entendemos que, para uma melhor análise da exequibilidade, é importante verificar se houve incidência de desconto nos preços de mão de obra e, nos casos que ocorrer, comparar os mesmos com os preços da Convenção Coletiva de trabalho 2025-2026. A seguir demonstraremos alguns comparativos:

____ **Assinatura Eletrônica**
ISNAR COSTA LISA FILHO - 26/05/2026 15:23:42


Isnar Costa Lisa Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS

528

____ **Assinatura Eletrônica**
MARIA DO ALEM GOMES SILVA - 01/06/2026 11:26:58

536

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 7

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Custo Unit.	Custo Total
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			25,56
COMPOSICAO	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,59	0,59
NSUMO	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,26	1,26
NSUMO	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86
NSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08
NSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43
NSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,85	0,85
NSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,52	4,52
NSUMO	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	15,97	15,97

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Custo Unit.	Custo Total
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			33,94
COMPOSICAO	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,89	0,89
NSUMO	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,26	1,26
NSUMO	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86
NSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08
NSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43
NSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,85	0,85
NSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,52	4,52
NSUMO	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	24,05	24,05

Figura 1 – Composições SINAPI apresentada pela SUCOP

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	18,77	18,77
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	11,73	11,73
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,32	3,32

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	17,67	17,67

Figura 2 - Composições apresentadas pela licitante

____ **Assinatura Eletrônica**
ISNAR COSTA LISA FILHO - 26/05/2026 15:23:42


Isnar Costa Lima Filho
 Gerente de Projetos e Custos
 SUCOP/PMS

529

____ **Assinatura Eletrônica**
MARIA DO ALEM GOMES SILVA - 01/06/2026 11:26:58

537

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026

**ANEXO 1 DO TRAMITE 7**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



DESCRIÇÃO	SALÁRIO 2025/2026 (MENSAL)	SALÁRIO (H)
Operário Qualificado	R\$ 2.455,70	R\$ 11,16
Servente Prático	R\$ 1.616,22	R\$ 7,35
Servente Comum	R\$ 1.548,98	R\$ 7,04
Vigia	R\$ 1.616,22	R\$ 7,35
Rejuntador de Azulejos	R\$ 1.616,22	R\$ 7,35
Encarregados	R\$ 3.779,04	R\$ 17,18
Apropriador	R\$ 2.424,06	R\$ 11,02
Cabo de Turma	R\$ 3.359,13	R\$ 15,27
Cabo de Turma de Serventes	R\$ 1.983,73	R\$ 9,02

Figura 3 - Tabela dos pisos salariais - Convenção coletiva de trabalho – SINTRACOM-BA

Comparando a figura 1 e 2, nota-se que a empresa licitante incidiu sobre todos os preços unitários o desconto de 26,53%, **inclusive desconto nos preços unitários da mão de obra** e não fez alteração nos índices/coeficientes das composições.

Agora, demonstraremos a comparação de preço para o Auxiliar de Eletricista e Eletricista, que nesta Convenção é classificado como Servente Prático e Operário Qualificado, respectivamente.

Ao aplicarmos o desconto de 26,53% e retirarmos 115,57% referente aos encargos sociais (horista) sobre o preço do Auxiliar/Ajudante de Eletricista (R\$ 15,97), o valor passa a ser de R\$ 5,44, menor que o da tabela da Convenção (Figura 3), de R\$ 7,35, isto é, uma redução de 26% do valor nominal conveniado.

Outro exemplo será demonstrado, agora, para o Eletricista.

Ao aplicarmos o desconto de 26,53% e retirarmos 115,57% referente aos encargos sociais (horista) sobre o preço do Eletricista (R\$ 24,05), o valor passa a ser de R\$ 8,20, menor que o da tabela da Convenção (Figura 3), de R\$ 11,16, isto é, uma redução de 26,52% do valor nominal conveniado.

Conclui-se que o valor considerado pela empresa licitante para estes profissionais é inferior ao piso mínimo da categoria.

Com base nos exemplos analisados acima, pode-se constatar que a proposta apresentada pela licitante contém nas suas composições de custos

Isnar Costa Lisa, Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PM5

Assinatura Eletrônica
ISNAR COSTA LISA FILHO - 26/05/2026 15:23:42

530

Assinatura Eletrônica
MARIA DO ALEM GOMES SILVA - 01/06/2026 11:26:58

538

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026



ANEXO 1 DO TRAMITE 7



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



unitários dos serviços, custos de mão de obra com valores abaixo da convenção coletiva vigente do SINTRACOM-BA. O que não é permitido sob pena de responsabilidade trabalhista, inclusive da Contratante.

Diante do exposto, consideramos que a Empresa Licitante apresentou preço para a execução da obra inexequível.

____ **Assinatura Eletrônica**
ISNAR COSTA LISA FILHO - 26/05/2026 15:23:42



Isnar Costa Lisa Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS

531

____ **Assinatura Eletrônica**
MARIA DO ALEM GOMES SILVA - 01/06/2026 11:26:58

539

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR/BA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929949 - CBA-SUPERINTENDÊNCIA OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR

CONCORRÊNCIA 90005/2026**Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)**

Obras Civis Públicas(Construção)-Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Reforma das Instalações Elétricas e Subestação da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador - Sede 01 e 02- Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
13/05/2026 às 11:23:25	29/05/2026 às 10:44:42	Encerrada	***.036.***-5 - MARIA DO ALEM GOMES SILVA

Fornecedor

03.553.528/0001-86 - M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA

Motivo

Diligência: Comprovação da exequibilidade da proposta apresentada
Conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência"

Análise

Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços

Como se sabe, a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 59 e 64, bem como o Edital, admitem a possibilidade de diligências para esclarecimento, saneamento ou complementação do processo licitatório.

Como existe a presunção de inexecuibilidade da Proposta, ora classificada em primeiro lugar, e para fins de comprovação da exequibilidade a licitante deverá encaminhar a composição de preços própria, ou seja, referente a sua Proposta.

Sob a forma de Diligência a licitante foi intimada para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

Em resposta a empresa envio Justificativa, bem como a Composição de Preços Unitários.

Ocorre que, a documentação apresentada não foi suficiente para demonstrar a viabilidade econômica de sua oferta.

Contudo, diante das circunstâncias, a Agente de Contratação decidiu pela promoção de nova diligência, para evitar a eliminação indevida de propostas que possam trazer benefícios ao Poder Público.

Conclusão

Diligência não atendida.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
13/05/2026 às 11:23:35	1 ATA INTERNA.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
15/05/2026 às 10:40:06	Diligencia.pdf
19/05/2026 às 15:31:15	PLO CPU e DILIGENCIA - SUCOP.xlsx

29/05/2026 10:44

1 de 3

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

UASG 929949

CONCORRÊNCIA 90005/2026

Data/Hora	Anexos
19/05/2026 às 15:31:23	Decl da Comp de Precos Unitarios.docx
25/05/2026 às 07:50:55	Nova Diligencia.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:23:25	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:23:35	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, o arquivo 1 ATA INTERNA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:24:20	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, a diligência do item 1 foi alterada.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:24:30	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação da exequibilidade da proposta apresentada Conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência".
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	14/05/2026 às 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:30:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	14/05/2026 às 11:32:27	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Fica prorrogado o prazo para atendimento da diligência, conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência".
Pelo participante 03.553.528/0001-86	15/05/2026 às 10:44:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:44:40 de 15/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	19/05/2026 às 14:17:53	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Para melhor análise e julgamento da exequibilidade da proposta, solicitamos que seja enviada a Composição de Preços Unitários em arquivo EXCEL. Tal composição se refere a resposta enviada anteriormente, juntada na diligência. .
Pelo participante 03.553.528/0001-86	19/05/2026 às 15:54:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:54:29 de 19/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	22/05/2026 às 09:45:11	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços Como existe a presunção de inexequibilidade da Proposta, ora classificada em primeiro lugar, e para fins de comprovação da exequibilidade a licitante deverá encaminhar a composição de preços própria, ou seja, referente a sua Proposta. .
Pelo participante 03.553.528/0001-86	25/05/2026 às 07:51:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 07:51:47 de 25/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Pelo participante 03.553.528/0001-86	25/05/2026 às 07:59:39	Bom dia, prezada agente de contratação! Em atenção à diligência solicitada, a empresa M&C Serviços Elétricos LTDA encaminha, em anexo, a nova Planilha Orçamentária acompanhada da composição unitária própria e da respectiva justificativa técnica.

29/05/2026 10:44

2 de 3

ANEXO 1 DO TRAMITE 9

UASG 929949

CONCORRÊNCIA 90005/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.553.528/0001-86	25/05/2026 às 08:06:56	Esclarecemos que, durante a elaboração da composição unitária e aplicação do desconto linear sobre os preços unitários houve pequena variação matemática decorrente dos arredondamentos dos itens, resultando no percentual global de desconto de 26,55%, em substituição ao inicialmente registrado de 26,53%, sem qualquer alteração substancial da proposta originalmente apresentada, permanecendo mantidas a exequibilidade, a vantajosidade e a linearidade.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	29/05/2026 às 10:44:42	O item 1 teve a diligência do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, analisada e concluída às 10:44:42 de 29/05/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
13/05/2026 às 11:23:25	Diligência cadastrada.
13/05/2026 às 11:23:35	Anexo da diligência incluído "1 ATA INTERNA.pdf".
13/05/2026 às 11:24:20	Diligência alterada.
13/05/2026 às 11:24:30	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação da exequibilidade da proposta apresentada Conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência"
14/05/2026 às 11:30:00	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
14/05/2026 às 11:32:27	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Fica prorrogado o prazo para atendimento da diligência, conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência"
15/05/2026 às 10:44:40	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
19/05/2026 às 14:17:53	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Para melhor análise e julgamento da exequibilidade da proposta, solicitamos que seja enviada a Composição de Preços Unitários em arquivo EXCEL. Tal composição se refere a resposta enviada anteriormente, juntada na diligência.
19/05/2026 às 15:54:29	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
22/05/2026 às 09:45:11	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços Como existe a presunção de inexequibilidade da Proposta, ora classificada em primeiro lugar, e para fins de comprovação da exequibilidade a licitante deverá encaminhar a composição de preços própria, ou seja, referente a sua Proposta.
25/05/2026 às 07:51:47	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
29/05/2026 às 10:44:42	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:44:42 de 29/05/2026.

29/05/2026 10:44

3 de 3

ANEXO 1 DO TRAMITE 13

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

JUSTIFICATIVA – DILIGÊNCIA

Diligência: Comprovação de exequibilidade da proposta ofertada de 26,53%,

Com base no Parecer Técnico nº 04/2026, de 1/06/2026 (anexo), onde conclui que:

“A Licitante, porém, não demonstrou justificativa e/ou comprovação para redução significativa desses custos. Não se sabe, por exemplo, se possui fornecedores parceiros dos insumos relevantes previstos na curva ABC, o que pode assegurar negociação de preços mais competitivos, prazos de entrega otimizados e garantia de qualidade dos materiais fornecidos e, por conseguinte a plena execução com a qualidade necessário do objeto do certame.

Ressaltamos que para ficar ainda mais clara a exequibilidade da proposta é de suma importância que a empresa licitante a demonstre e/ou declare, o exposto acima.”

Neste caso, reiteramos a Diligência, intimando a licitante M&C, para:

Comprovação de Insumos: Apresentação de cotações de fornecedores, notas fiscais de compras recentes ou contratos de fornecimento que garantam os preços propostos.

Metodologia de Execução: Demonstração técnica de que a metodologia de trabalho adotada permite economias de escala ou otimizações operacionais que justificam o preço reduzido.

Vale registrar que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 59 e 64, bem como o Edital, poderá ser realizadas novas diligências, tendo em vista que a finalidade é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

Salvador, 2 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO ALEM GOMES SILVA**
Data: 02/06/2026 16:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria do Além G. Silva
Agente de Contratação

ANEXO 1 DO TRAMITE 13

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026



ANEXO 1 DO TRAMITE 11



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



PARECER TÉCNICO
Nº 04/2026

Data Emissão: 01/06/2026

Ref.: Concorrência nº 90005/2026
Assunto: Análise de exequibilidade da proposta.

Prezada Agente de Contratação,

Conforme solicitação de análise e **parecer conclusivo**, realizado por meio do retorno do processo nº 105672/2026, analisamos a documentação enviada pela empresa M&C Serviços Elétricos LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada referente a Concorrência nº 90005/2026.

A licitante elaborou o seguinte documento:

1. DILIGÊNCIA EXEQUIBILIDADE;

Apresentamos, portanto, a análise sobre a exequibilidade da proposta.

Considerações da Gerência de Projetos e Custos:

1. A empresa apresentou proposta de preço para a Concorrência 90005/2026 no valor de R\$ 2.053.498,77, sabe-se que o valor do objeto da licitação é de R\$ 2.794.858,02.
2. A licitante aplicou um desconto de 26,53% sobre os preços unitários da planilha apresentada pela SUCOP.
3. Entendemos que, para uma melhor análise da exequibilidade, é importante verificar se houve incidência de desconto nos preços de mão de obra e, nos casos que ocorrer, comparar os mesmos com os preços da Convenção Coletiva de trabalho 2025-2026. A seguir demonstraremos alguns comparativos:



Isnar Costa Lima Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS

Assinatura Eletrônica

ISNAR COSTA LIMA FILHO - 02/06/2026 09:08:20

857

Assinatura Eletrônica

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA - 08/06/2026 13:16:55

864

ANEXO 1 DO TRAMITE 13

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 11

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Custo Unit.	Custo Total
	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			25,56
COMPOSICAO	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,59	0,59
INSUMO	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,26	1,26
INSUMO	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,85	0,85
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,52	4,52
INSUMO	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	15,97	15,97

Tipo Item	Código do Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Custo Unit.	Custo Total
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			33,94
COMPOSICAO	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,89	0,89
INSUMO	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,26	1,26
INSUMO	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,86	0,86
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,08	0,08
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,43	1,43
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,85	0,85
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,52	4,52
INSUMO	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	24,05	24,05

Figura 1 – Composições SINAPI apresentada pela SUCOP

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	15,97	15,97
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	2,24	2,24

	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	29,41	29,41
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	2,24	2,24
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	24,05	24,05

Figura 2 – Composições apresentadas pela licitante


Isnar Costa Lima Filho
 Gerente de Projetos e Custos
 SUCOP/PM5

Assinatura Eletrônica

ISNAR COSTA LISA FILHO - 02/06/2026 09:08:20

858**Assinatura Eletrônica**

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA - 08/06/2026 13:16:55

865

ANEXO 1 DO TRAMITE 13

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026

**ANEXO 1 DO TRAMITE 11**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



DESCRIÇÃO	SALÁRIO 2025/2026 (MENSAL)	SALÁRIO (H)
Operário Qualificado	R\$ 2.455,70	R\$ 11,16
Servente Prático	R\$ 1.616,22	R\$ 7,35
Servente Comum	R\$ 1.548,98	R\$ 7,04
Vigia	R\$ 1.616,22	R\$ 7,35
Rejuntador de Azulejos	R\$ 1.616,22	R\$ 7,35
Encarregados	R\$ 3.779,04	R\$ 17,18
Apropriador	R\$ 2.424,06	R\$ 11,02
Cabo de Turma	R\$ 3.359,13	R\$ 15,27
Cabo de Turma de Serventes	R\$ 1.983,73	R\$ 9,02

Figura 3 - Tabela dos pisos salariais - Convenção coletiva de trabalho - SINTRACOM-BA

Comparando a figura 1 e 2, verifica-se que se retirarmos 115,57% referente aos encargos sociais (horista) sobre o preço do Auxiliar/Ajudante de Eletricista (R\$ 21,03/H) e sobre o preço do Eletricista (R\$ 29,41/H), obtemos um valor está acima daqueles na tabela da Convenção (Figura 3), de R\$ 9,75/H e R\$ 13,64/H, respectivamente.

Conclui-se que o valor revisto e considerado pela empresa licitante para estes profissionais é superior ao piso mínimo da categoria, **validando a análise sobre a mão de obra apresentada.**

4. A empresa licitante apresentou suas composições de preços unitários, onde, devido a revisão sobre o preço unitário da mão de obra (conforme exposto no item 3.), observa-se **descontos bastante expressivos** nos preços dos materiais:

Insumos - Planilha de Licitação

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
COMP.18206	2270	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 150 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	un	40.788,00
92998/SINAPI	1000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	189,66
COMP.9009.OR	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90° C	Material	100,62

Isnar Costa Lima Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS

Assinatura Eletrônica

ISNAR COSTA LISA FILHO - 02/06/2026 09:08:20

859

Assinatura Eletrônica

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA - 08/06/2026 13:16:55

866

ANEXO 1 DO TRAMITE 13

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026

**ANEXO 1 DO TRAMITE 11**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

**Insumos - Planilha do Licitante**

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
COMP.18206	2270	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 150 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	un	20,241,40
92998/SINAPI	1000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	94,13
COMP.9009.OR	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90° C	Material	49,94

A Licitante, porém, não demonstrou justificativa e/ou comprovação para redução **significativa** desses custos. Não se sabe, por exemplo, se possui fornecedores parceiros dos insumos relevantes previstos na curva ABC, o que pode assegurar negociação de preços mais competitivos, prazos de entrega otimizados e garantia de qualidade dos materiais fornecidos e, por conseguinte a plena execução com a qualidade necessário do objeto do certame.

Ressaltamos que para ficar ainda mais clara a exequibilidade da proposta é de suma importância que a empresa licitante a demonstre e/ou declare, o exposto acima.


Isnar Costa Lima Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PM5

Assinatura Eletrônica

ISNAR COSTA LISA FILHO - 02/06/2026 09:08:20

860**Assinatura Eletrônica**

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA - 08/06/2026 13:16:55

867

ANEXO 1 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

JUSTIFICATIVA – DILIGÊNCIA**Diligência: Comprovação de exequibilidade da proposta ofertada de 26,53%,**

Diante da análise da documentação enviada para comprovação da exequibilidade da proposta e considerando que o Setor Técnico, responsável pela análise e elaboração do orçamento consignou o seguinte:

*“...reiteramos que houve descontos em todos os insumos, e como exemplo tomamos como exemplo 03 (três) destes, que se destacam relevantes para o êxito do objeto do certame e que tiveram descontos bastante expressivos, **superando 50% de desconto:***

Insumos - Planilha de Licitação

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
COMP.18206	2270	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 150 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	un	40.788,00
92998/SINAPI	1000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	189,66
COMP.9009.OR	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90° C	Material	100,62

Insumos - Planilha do Licitante

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
COMP.18206	2270	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 150 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	un	20.241,40
92998/SINAPI	1000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	94,13
COMP.9009.OR	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90° C	Material	49,94

E conclui:

*“... que para corrigir os preços unitários de mão de obra de acordo com à Convenção Coletiva, conforme determinação do Acórdão do TCU 2009/2025, a Licitante necessariamente, teve que reduzir os preços dos insumos nas suas composições de serviço. Diante do exposto, **pode ser exequível desde que, de algum modo, a Licitante assuma as responsabilidades na execução plena dos serviços, sobretudo na manutenção das especificações de projeto, com destaque para os itens referentes ao Transformador e Cabeamentos, garantindo dessa forma o êxito do objeto deste certame**” (grifamos)*

ANEXO 1 DO TRAMITE 17

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Neste caso, reiteramos a Diligência, intimando a licitante M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS para:

- 1) Enviar comprovação (Orçamento/Nota Fiscal/Contratos anteriores) quanto ao valor dos itens abaixo, vez que estes itens são relevantes para o êxito do objeto do certame:

Insumos - Planilha do Licitante

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
COMP.18206	2270	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 150 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	un	20.241,40
92998/SINAPI	1000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	94,13
COMP.9009.OR	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90° C	Material	49,94

- 2) Enviar DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E EXECUTIVA.

Vale registrar que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 59 e 64, bem como o Edital, poderá ser realizadas novas diligências, tendo em vista que a finalidade é reunir todas as informações necessárias, a fim de que se possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada à Administração.

Anexos: Parecer Técnico nº 07/2026 e Modelo Declaração

Salvador, 18 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO ALEM GOMES SILVA**
 Data: 18/06/2026 11:01:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria do Além G. Silva
Agente de Contratação

ANEXO 1 DO TRAMITE 17

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026

**ANEXO 1 DO TRAMITE 15**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS


PARECER TÉCNICO
Nº 07/2026
Data Emissão: 12/06/2026**Ref.:** Concorrência nº 90005/2026**Assunto:** Análise de exequibilidade da proposta.

Prezada Agente de Contratação,

Conforme solicitação de análise e **parecer conclusivo**, realizado por meio do retorno do processo nº 105672/2026 em TRAMITE 11, analisamos a documentação enviada pela empresa M&C Serviços Elétricos LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada referente a Concorrência nº 90005/2026.

A licitante elaborou o seguinte documento:

1. JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA - ANEXO 2 DO TRAMITE 13

É de conhecimento da GEPRO que o preço final de uma proposta não decorre exclusivamente de valores atribuídos a insumos e/ou mão de obra. Mas reiteramos que houve descontos em todos os insumos, e como exemplo tomamos como exemplo 03 (três) destes, que se destacam relevantes para o êxito do objeto do certame e que tiveram **descontos bastante expressivos**, superando 50% de desconto:

Insumos - Planilha de Licitação

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
COMP.18206	2270	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 150 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	un	40,788,00
92998/SINAPI	1000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	189,66
COMP.9009.OR	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90° C	Material	100,62

Isnar Costa Lisa, Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS

Assinatura Eletrônica

ISNAR COSTA LISA FILHO - 16/06/2026 09:23:06

885**Assinatura Eletrônica**

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 07/07/2026 13:01:41

891

ANEXO 1 DO TRAMITE 17

Processo - SUCOP/COPEL | Nº 105672/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 15

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

**Insumos - Planilha do Licitante**

Composição	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
COMP.18206	2270	ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 150 kva, at 13800v, bt 220/127v Padrão Energisa	un	20.241,40
92998/SINAPI	1000	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	94,13
COMP.9009.OR	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90° C	Material	49,94

Em sua justificativa, a licitante informa que: *“Parte significativa da redução do preço decorre da absorção de custos pela empresa em outros componentes da composição de custos, especialmente nas despesas indiretas, mobilização, administração da obra”*; quanto a estas variáveis, **não temos como avaliar por se tratar de serviços/escopo próprios da licitante que não foram explícitos em Planilha Orçamentária enviada e/ou suas composições; assim como “...ganhos operacionais, eficiência logística, otimização de custos indiretos, redução da margem de lucro inicialmente estimada..”**

A licitante, também ressalta que: *“...Visto que o Edital estabelece como parâmetro objetivo de inexequibilidade para obras e serviços de engenharia propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. A proposta apresentada pela M&C Engenharia encontra-se dentro dos limites legais e editalícios, possuindo plena viabilidade técnica e econômico-financeira para execução integral do objeto licitado.”*; **sendo errôneo este entendimento, visto que de fato, a proposta apresentada pela licitante, devido ao desconto ofertado de 26,53%, encontra-se inferior aos limites legais, com 73,47% do valor orçado pela Administração, o que leva à análise da Exequibilidade da proposta.**

Conclui-se que para corrigir os preços unitários de mão de obra de acordo com à Convenção Coletiva, conforme determinação do Acórdão do TCU 2009/2025, a Licitante necessariamente, teve que reduzir os preços dos insumos nas suas composições de serviço. Diante do exposto, **pode ser exequível desde que**, de algum modo, a Licitante assuma as responsabilidades na execução plena dos serviços, sobretudo na manutenção das especificações de projeto, com destaque para os itens referentes ao Transformador e Cabeamentos, garantindo dessa forma o êxito do objeto deste certame.

Isnar Costa Lisa, Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS

Assinatura Eletrônica

ISNAR COSTA LISA FILHO - 16/06/2026 09:23:06

886

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 07/07/2026 13:01:41

892

ANEXO 1 DO TRAMITE 17

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E EXECUTIVA

Processo Administrativo nº:
Concorrência Eletrônica nº:

A empresa xxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxx, sediada na xxxxx, por intermédio de seu representante legal e seu responsável técnico, ao afinal assinados, **DECLARA** para todos os fins de direito que:

1. Assume total e irrestrita responsabilidade técnica e civil pela execução dos serviços objeto do certame em epigrafe;
2. Compromete-se a manter e respeitar rigorosamente todas as especificações, normas e diretrizes contidas no projeto básico e no edital, com destaque especial para os itens referentes ao **Transformador** e aos **Cabeamentos**;
3. Garante a correta instalação, integridade e o pleno funcionamento dos equipamentos e materiais citados, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e concessionárias pertinentes, assegurando dessa forma o êxito e a perfeita entrega do objeto desta licitação.

Local/data

Nome/CPF/Assinatura/Representante legal

Nome/CREA/CFT/Assinatura/Responsável Técnico

ANEXO 8 DO TRAMITE 17

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR/BA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929949 - CBA-SUPERINTENDÊNCIA OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR

CONCORRÊNCIA 90005/2026**Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)**

Obras Civis Públicas(Construção)-Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Reforma das Instalações Elétricas e Subestação da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador - Sede 01 e 02- Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
29/05/2026 às 10:47:58	07/07/2026 às 11:48:47	Encerrada	***.334.***-0 - ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Fornecedor

03.553.528/0001-86 - M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA

Motivo

Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços, conforme justificativas registradas na 2ª ATA INTERNA, disponível no anexo da diligência.

Análise

Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços

Como se sabe, a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 59 e 64, bem como o Edital, admitem a possibilidade de diligências para esclarecimento, saneamento ou complementação do processo licitatório.

Como existe a presunção de inexecuibilidade da Proposta, ora classificada em primeiro lugar, e para fins de comprovação da exequibilidade a licitante deverá encaminhar a composição de preços própria, ou seja, referente a sua Proposta.

Sob a forma de Diligência a licitante foi intimada enviar documentação complementar para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

Em resposta a licitante encaminhou:

- 1) Nota Fiscal e Contrato anterior, e
- 2) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E EXECUTIVA.

Conclusão

A documentação enviada será submetida à análise.

Com o envio da documentação restou atendida a diligência.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
29/05/2026 às 10:48:20	2 ATA INTERNA.pdf
02/06/2026 às 17:00:03	Justificativa.pdf
18/06/2026 às 11:47:35	2 JUSTIFICATIVA.pdf

Anexos do fornecedor

07/07/2026 11:48

1 de 6

ANEXO 8 DO TRAMITE 17

UASG 929949

CONCORRÊNCIA 90005/2026

Data/Hora	Anexos
01/06/2026 às 07:43:16	Sucop2diligencia.zip
05/06/2026 às 16:51:40	Diligencia 2 Ass.pdf
19/06/2026 às 16:38:41	Diligencia.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	29/05/2026 às 10:47:58	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	29/05/2026 às 10:48:20	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, o arquivo 2 ATA INTERNA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	29/05/2026 às 10:49:01	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços, conforme justificativas registradas na 2ª ATA INTERNA, disponível no anexo da diligência..
Pelo participante 03.553.528/0001-86	01/06/2026 às 07:44:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 07:44:11 de 01/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	02/06/2026 às 17:00:03	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, o arquivo Justificativa.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	02/06/2026 às 17:01:17	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Reaberto prazo para complementação da documentação, conforme justificativas anexo da Diligência..
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	03/06/2026 às 17:00:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:00:06 de 03/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	03/06/2026 às 17:00:30	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 05/06/2026. Justificativa: Com base nos subitens 11.4; 11.4.1 do Edital, e em atendimento aos princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, fica prorrogado o prazo para atendimento da diligência..
Pelo participante 03.553.528/0001-86	05/06/2026 às 16:52:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:52:09 de 05/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	18/06/2026 às 11:47:35	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, o arquivo 2 JUSTIFICATIVA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	18/06/2026 às 11:49:00	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Anexada 2 Justificativa para complemento da Diligência (Anexos da diligência).
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	19/06/2026 às 11:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:40:00 de 19/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Pelo participante 03.553.528/0001-86	19/06/2026 às 11:54:53	Prezada pregoeira, o campo para o anexo da diligência não foi reaberto.

07/07/2026 11:48

2 de 6

ANEXO 8 DO TRAMITE 17

UASG 929949

CONCORRÊNCIA 90005/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	19/06/2026 às 12:48:00	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: A plataforma compras.gov. não autoriza o agendamento para dia não útil, nesse caso o prazo para cumprimento da diligência será prorrogado até dia 22/06/2026, dia útil, às 11:40h. Fica concedido o prazo, conforme solicitado..
Pelo participante 03.553.528/0001-86	19/06/2026 às 16:50:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 16:50:48 de 19/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	07/07/2026 às 11:48:47	O item 1 teve a diligência do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, analisada e concluída às 11:48:47 de 07/07/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
29/05/2026 às 10:47:58	Diligência cadastrada.
29/05/2026 às 10:48:20	Anexo da diligência incluído "2 ATA INTERNA.pdf".
29/05/2026 às 10:49:01	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços, conforme justificativas registradas na 2ª ATA INTERNA, disponível no anexo da diligência.
01/06/2026 às 07:44:11	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
02/06/2026 às 17:00:03	Anexo da diligência incluído "Justificativa.pdf".
02/06/2026 às 17:01:17	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 03/06/2026. Justificativa: Reaberto prazo para complementação da documentação, conforme justificativas anexo da Diligência.
03/06/2026 às 17:00:06	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
03/06/2026 às 17:00:30	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 05/06/2026. Justificativa: Com base nos subitens 11.4; 11.4.1 do Edital, e em atendimento aos princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, fica prorrogado o prazo para atendimento da diligência.
05/06/2026 às 16:52:09	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
18/06/2026 às 11:47:35	Anexo da diligência incluído "2 JUSTIFICATIVA.pdf".
18/06/2026 às 11:49:00	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Anexada 2 Justificativa para complemento da Diligência (Anexos da diligência)
19/06/2026 às 11:40:00	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
19/06/2026 às 12:48:00	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: A plataforma compras.gov. não autoriza o agendamento para dia não útil, nesse caso o prazo para cumprimento da diligência será prorrogado até dia 22/06/2026, dia útil, às 11:40h. Fica concedido o prazo, conforme solicitado.
19/06/2026 às 16:50:48	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
07/07/2026 às 11:48:47	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:48:47 de 07/07/2026.

07/07/2026 11:48

3 de 6

ANEXO 8 DO TRAMITE 17

UASG 929949

CONCORRÊNCIA 90005/2026

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
13/05/2026 às 11:23:25	29/05/2026 às 10:44:42	Encerrada	***.036.***-5 - MARIA DO ALEM GOMES SILVA

Fornecedor

03.553.528/0001-86 - M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA

Motivo

Diligência: Comprovação da exequibilidade da proposta apresentada
Conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência"

Análise

Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços

Como se sabe, a Lei nº 14.133/2021, em seus arts. 59 e 64, bem como o Edital, admitem a possibilidade de diligências para esclarecimento, saneamento ou complementação do processo licitatório.

Como existe a presunção de inexecuibilidade da Proposta, ora classificada em primeiro lugar, e para fins de comprovação da exequibilidade a licitante deverá encaminhar a composição de preços própria, ou seja, referente a sua Proposta.

Sob a forma de Diligência a licitante foi intimada para comprovação da exequibilidade de sua proposta.

Em resposta a empresa envio Justificativa, bem como a Composição de Preços Unitários.

Ocorre que, a documentação apresentada não foi suficiente para demonstrar a viabilidade econômica de sua oferta.

Contudo, diante das circunstâncias, a Agente de Contratação decidiu pela promoção de nova diligência, para evitar a eliminação indevida de propostas que possam trazer benefícios ao Poder Público.

Conclusão

Diligência não atendida.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
13/05/2026 às 11:23:35	1 ATA INTERNA.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
15/05/2026 às 10:40:06	Diligencia.pdf
19/05/2026 às 15:31:15	PLO CPU e DILIGENCIA - SUCOP.xlsx
19/05/2026 às 15:31:23	Decl da Comp de Precos Unitarios.docx
25/05/2026 às 07:50:55	Nova Diligencia.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:23:25	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:23:35	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, o arquivo 1 ATA INTERNA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.

07/07/2026 11:48

4 de 6

ANEXO 8 DO TRAMITE 17

UASG 929949

CONCORRÊNCIA 90005/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:24:20	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, a diligência do item 1 foi alterada.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	13/05/2026 às 11:24:30	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação da exequibilidade da proposta apresentada Conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência".
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	14/05/2026 às 11:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:30:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	14/05/2026 às 11:32:27	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Fica prorrogado o prazo para atendimento da diligência, conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência".
Pelo participante 03.553.528/0001-86	15/05/2026 às 10:44:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:44:40 de 15/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	19/05/2026 às 14:17:53	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Para melhor análise e julgamento da exequibilidade da proposta, solicitamos que seja enviada a Composição de Preços Unitários em arquivo EXCEL. Tal composição se refere a resposta enviada anteriormente, juntada na diligência. .
Pelo participante 03.553.528/0001-86	19/05/2026 às 15:54:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 15:54:29 de 19/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	22/05/2026 às 09:45:11	Sr. Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços Como existe a presunção de inexecuibilidade da Proposta, ora classificada em primeiro lugar, e para fins de comprovação da exequibilidade a licitante deverá encaminhar a composição de preços própria, ou seja, referente a sua Proposta. .
Pelo participante 03.553.528/0001-86	25/05/2026 às 07:51:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 07:51:47 de 25/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86.
Pelo participante 03.553.528/0001-86	25/05/2026 às 07:59:39	Bom dia, prezada agente de contratação! Em atenção à diligência solicitada, a empresa M&C Serviços Elétricos LTDA encaminha, em anexo, a nova Planilha Orçamentária acompanhada da composição unitária própria e da respectiva justificativa técnica.
Pelo participante 03.553.528/0001-86	25/05/2026 às 08:06:56	Esclarecemos que, durante a elaboração da composição unitária e aplicação do desconto linear sobre os preços unitários houve pequena variação matemática decorrente dos arredondamentos dos itens, resultando no percentual global de desconto de 26,55%, em substituição ao inicialmente registrado de 26,53%, sem qualquer alteração substancial da proposta originalmente apresentada, permanecendo mantidas a exequibilidade, a vantajosidade e a linearidade.
Sistema para o participante 03.553.528/0001-86	29/05/2026 às 10:44:42	O item 1 teve a diligência do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86, analisada e concluída às 10:44:42 de 29/05/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
13/05/2026 às 11:23:25	Diligência cadastrada.
13/05/2026 às 11:23:35	Anexo da diligência incluído "1 ATA INTERNA.pdf".
13/05/2026 às 11:24:20	Diligência alterada.

07/07/2026 11:48

5 de 6

ANEXO 8 DO TRAMITE 17

UASG 929949

CONCORRÊNCIA 90005/2026

Data/Hora	Descrição
13/05/2026 às 11:24:30	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação da exequibilidade da proposta apresentada Conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência"
14/05/2026 às 11:30:00	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
14/05/2026 às 11:32:27	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Fica prorrogado o prazo para atendimento da diligência, conforme justificativas e fundamentação registradas na 1ª ATA INTERNA, disponível como "Anexo da Diligência"
15/05/2026 às 10:44:40	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
19/05/2026 às 14:17:53	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:18:00 do dia 20/05/2026. Justificativa: Para melhor análise e julgamento da exequibilidade da proposta, solicitamos que seja enviada a Composição de Preços Unitários em arquivo EXCEL. Tal composição se refere a resposta enviada anteriormente, juntada na diligência.
19/05/2026 às 15:54:29	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
22/05/2026 às 09:45:11	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 25/05/2026. Justificativa: Diligência: Comprovação de Exequibilidade da Proposta de Preços Como existe a presunção de inexequibilidade da Proposta, ora classificada em primeiro lugar, e para fins de comprovação da exequibilidade a licitante deverá encaminhar a composição de preços própria, ou seja, referente a sua Proposta.
25/05/2026 às 07:51:47	Convocação do fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
29/05/2026 às 10:44:42	Fornecedor M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.553.528/0001-86 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:44:42 de 29/05/2026.